

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 10ª E 11ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A., INSTALADA E SUSPensa EM 21 DE JUNHO DE 2021, REABERTA E SUSPensa EM 12 DE JULHO DE 2021 E REABERTA E SUSPensa EM 27 DE JULHO DE 2021 E REABERTA E SUSPensa EM 14 DE SETEMBRO DE 2021 E REABERTA E SUSPensa EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021; REABERTA E SUSPensa EM 15 DE MARÇO DE 2022, REABERTA E SUSPensa EM 15 DE JUNHO DE 2022, REABERTA E SUSPensa EM 15 DE JULHO DE 2022

1. **Data, Hora e Local:** A presente assembleia é realizada no dia 15 de julho de 2022, às 15h00, de forma exclusivamente eletrônica, pela plataforma <https://meet.google.com>, coordenada pela **Travessia Securitizadora S.A** (“Emissora”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, 600, Conjunto 44, Sala 01, Itaim Bibi, CEP 04532-001.

2. **Convocação:** Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 10ª (“CRI Sêniores”) e 11ª (“CRI Subordinados”) Séries da 1ª Emissão da Emissora em circulação (“CRI” e “Titulares dos CRI”, respectivamente”), (“Edital de Convocação”), publicado nos dias 04, 07 e 08 de junho de 2021, no jornal "O Dia SP" e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (“DOESP”), nos termos da Cláusula 16.5 do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 10ª e 11ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora S.A*”, celebrado em 31 de julho de 2019, conforme aditado em 26 de janeiro de 2021 e em 24 de fevereiro de 2021 (“Termo de Securitização”).

3. **Presença e Quórum:** Reaberta a assembleia, na presente data, mediante a participação de forma exclusivamente eletrônica, pela plataforma <https://meet.google.com>, de (i) **89,08% (oitenta e nove inteiros e oito centésimos por cento)** dos Titulares dos CRI em Circulação da 10ª e 11ª Séries da 1ª Emissão da Emissora e a totalidade dos CRI Subordinados, conforme identificados no Anexo I à presente ata (“Titular(es) dos CRI”); (ii) representantes da **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda**, instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”); e (iii) representantes da Emissora.

4. **Mesa:** Fica eleito pela totalidade dos Titulares dos CRI presentes o Sr. Luis Philippe Camano Passos, para exercer a função de Presidente desta assembleia e o Sr. Felipe Pereira Gouvea, para exercer a função de Secretário desta assembleia.

5. **Ordem do Dia:** A presente assembleia detém como objeto deliberar sobre:

(i) Deliberar acerca dos trâmites de excussão e/ou execução judicial e/ou extrajudicial das garantias da Operação; e

(ii) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente assembleia, incluindo, mas não se limitando, à eventual celebração de aditamentos aos Documentos da Operação.

6. Instalação: Inicialmente, para fins de verificação do atendimento do quórum necessário para instalação da presente assembleia, o Agente Fiduciário questionou todos os Titulares dos CRI, acerca de eventual situação que pudesse ser enquadrada como conflito de interesses em relação à Emissora e em relação às matérias da Ordem do Dia, sendo informado por todos que tal situação inexistente.

7. Deliberações: Os Titulares dos CRI, representando **89,08% (oitenta e nove inteiros e oito centésimos por cento)** dos CRI em Circulação, dentre estes contando com a totalidade dos CRI Subordinados, deliberaram por:

(i) Com relação às matérias da Ordem do Dia, os Titulares de CRI, representando **89,08% (oitenta e nove inteiros e oito centésimos por cento)** dos CRI em Circulação deliberaram por suspender, com a reabertura para o dia 15/09/2022, às 15:00 horas através deste mesmo link, a votação referente aos trâmites de excussão e/ou execução judicial e/ou extrajudicial das garantias da Operação. De modo que o tempo que transcorrerá até a reabertura desta assembleia será empregado para a realização dos trabalhos junto aos Assessores Legais eleitos em assembleia anterior, que municiarão o processo decisório. O Titular de CRI identificado por [*] na Lista de Presença declara que prevalece o voto do seu Gestor, conforme consta na Lista de Presença.

(ii) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente assembleia.

Os Titulares dos CRI por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares dos CRI assumem a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenizados e a salvos de quaisquer despesas, custos ou danos que estes venham eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia.

O Agente Fiduciário informa aos Titulares dos CRI que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar decisão no âmbito desta assembleia, age de acordo com as deliberações de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão.

As deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Titulares dos CRI e, portanto, não poderão (i) ser interpretadas como renúncia dos Titulares dos CRI quanto ao cumprimento, pela Devedora, de todas e quaisquer obrigações previstas nos Documentos da Operação; (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Titulares dos CRI, de qualquer direito, obrigações, recurso, poder ou privilégio pactuado no Termo de Securitização; ou (iii) ser interpretada como novação das obrigações assumidas no âmbito dos CRI.

As deliberações desta assembleia ocorrem por mera liberalidade dos Titulares dos CRI, não exonerando a Emissora e demais partes dos referidos documentos quanto ao cumprimento de todas e quaisquer obrigações previstas nestes.

8. Definições: Os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos, encontram o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

9. Encerramento: Passada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

DocuSigned by:
Luis Philipe Camano Passos
Assinado por: LUIS PHILIPPE CAMANO PASSOS 34539498840
CPF: 34539498840
Data/Hora da Assinatura: 15-07-22 | 19:47 BRT

2A2B0A1E470C43788639E9C42E3E841E
Luis Philipe Camano Passos
Presidente

DocuSigned by:
Felipe Pereira Gouvea
Assinado por: FELIPE PEREIRA GOUVEA
CPF: 12281235785
Data/Hora da Assinatura: 20-07-22 | 11:27 BRT

4C04130C1C0F46F4402745124575601D
Felipe Pereira Gouvea
Secretário

(Página 1 de 11 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares da 10ª e 11ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora S.A, instalada e suspensa em 21 de junho de 2021, reaberta e suspensa em 12 de julho de 2021 e reaberta e suspensa em 27 de julho de 2021 e reaberta e suspensa em 14 de setembro de 2021 e reaberta e suspensa em 15 de dezembro de 2021, reaberta e suspensa em 15 de março de 2022, reaberta e suspensa em 15 de junho de 2022, reaberta e suspensa em 15 de julho de 2022)

DocuSigned by:
Luís Felipe Camano Passos
Assinado por: LUIS PHILIPPE CAMANO PASSOS:34539496840
CPF: 34539496840
Data/Hora da Assinatura: 15-07-22 | 19:47 BRT
ICP
Brasil

DocuSigned by:
Thais de Castro Monteiro
8416B82FAC1B401...

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A

LUIS PHILIPPE CAMANO PASSOS
CPF 345.394.968-40
luis.passos@grupotravessia.com

THAIS DE CASTRO MONTEIRO
CPF 421.565.628-14
thais.monteiro@grupotravessia.com

DocuSigned by:
Felipe Pereira Gouveia
Assinado por: FELIPE PEREIRA GOUVEIA
CPF: 122.812.357-85
Data/Hora da Assinatura: 20-07-22 | 11:27 BRT
ICP
Brasil

DocuSigned by:
Bruno Ivonez Borges Alexandre
Assinado por: BRUNO IVONEZ BORGES ALEXANDRE
CPF: 089.729.846-20
Data/Hora da Assinatura: 26-07-22 | 16:09 BRT
ICP
Brasil

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Felipe Pereira Gouveia
CPF 122.812.357-85
fpg@vortx.com.br

Bruno Ivonez Borges Alexandre
CPF 089.729.846-20
bib@vortx.com.br